

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 423, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de seis mil cruzeiros destinado as despesas feitas com o funerário do extinto Vereador José Barreto de Alencar.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica aberto um crédito especial no valor de seis mil cruzeiros destinado as despesas feitas com o funerário do extinto Vereador, José Barreto de Alencar, falecido em data de 10 do corrente.
- **Art.** 2° As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das futuras arrecadações do corrente ano.
- **Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário